



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DECRETO LEGISLATIVO Nº 269/2023
DATA: 06/11/2023

Súmula: Aprova as contas do Poder Executivo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu referente o exercício financeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu referente o exercício financeiro de 2021 nos termos do processo nº 218947/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2023.

RIVAÍR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente